



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR PAULO ASSIS**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 1407/2012**

APPROVADO  
Em 06.06.2012

**Concede o Título de Cidadão Cariaciquense, a Edson Ferreira da Silva.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere a Art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cariaciquense, **Edson Ferreira da Silva.**

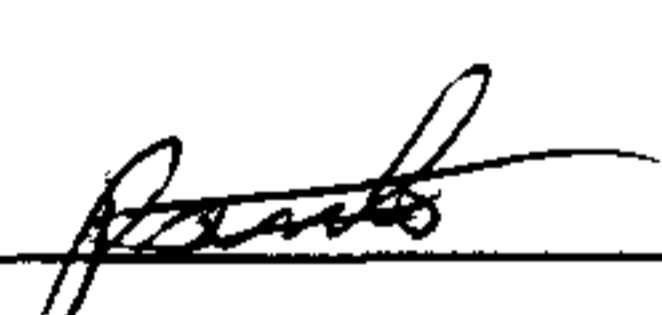
Art. 2º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - registre-se e Publique-se e Arquive-se.

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA  
Nº 1407/2012

Plenário Vicente Santório, 04 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ASSIS DE SOUZA**  
**VEREADOR-PPS**

A Comissão  
Sessão de 04.06.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187/2012  
AUTORIA: VEREADOR PAULO ASSIS DE SOUZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, Ao **Senhor Edson Ferreira da Silva**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA  
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA  
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM  
SECRETARIO**